PORTARIA ORDINÁRIA Nº 45, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa vice-presidente o exercício interino da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando art. 129 do Regimento Interno do CAU/DF, o qual estabelece que o presidente será substituído nas suas faltas, impedimentos e licenças pelo vice-presidente, no exercício de seu cargo; e

Considerando que a presidente do CAU/DF estará ausente de suas funções entre os dias 22 de dezembro de 2021 e 9 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

1. Designar o vice-presidente do CAU/DF, conselheiro PEDRO DE ALMEIDA GRILO, o exercício da presidência do CAU/DF no período de **22 de dezembro de 2021** a **9 de janeiro de 2022**.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 2 de dezembro de 2021.

**MÔNICA ANDREA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF